



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Departamento de Educação do Campo

Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil

Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br



SELEÇÃO DE MONITOR

EDITAL n. 01/Monitoria/EDC/2020

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor para o semestre 2020/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

- EDC 1473 - **Apoio Pedagógico I**

As inscrições estão abertas até **12 de março de 2020** mediante o envio de e-mail com currículo e carta de motivação à professora responsável pela disciplina: **Profa. Adriana Angelita da Conceição – adriana.a@ufsc.br**. Após a entrega dos documentos poderá ser agendada entrevista com os/as candidatos/as.

Para candidatar-se a vaga, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da **4º fase**; ou Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo e ter sido aprovado em disciplinas similares àquela cadastrada a monitoria; outras Licenciaturas da UFSC (a partir da 4º fase);
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos em torno de temas voltados à **redação acadêmica, produção e interpretação de textos, normas acadêmicas de produção textual**.
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC